



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 858

06 de Dezembro de 2022

PG. 1/2



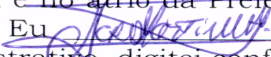
Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Avaliação de
Desempenho dos Funcionários em Estágio
Probatório de Nantes, Comarca de Rancharia,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que
por Lei lhe são conferidas e em conformidade com o
Decreto Municipal nº 54/2010 e Portaria Municipal
de nº 050/2021...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente
Edital, ou que dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto nos
artigos 49 a 52, da **Lei Municipal nº 357/2010**, de 31 de agosto de 2010,
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Nantes), regulamentados
pelo **Decreto Municipal nº 54/2010**, de 30 de dezembro de 2010, foi elaborado o
Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade
com o Dispositivo Legal supracitado. **OUTROSSIM**, torna público as notas
obtidas na **2ª Fase**, referente à **5ª avaliação de 2022**, pelos funcionários
avaliados no período probatório, conforme relação anexa, em obediência ao
previsto no artigo 1º, § 1º, do citado Decreto. Ficam cientificados, os funcionários
constantes da relação anexa, que o valor mínimo da nota a ser obtida na **2ª Fase**,
importa em **60 pontos**, e em caso de não obtenção da nota mínima, não será
considerado aprovado, sendo exonerado através de ato administrativo próprio, a
teor do artigo 8º, Parágrafo Único, do Decreto supra referenciado. Fica
assegurado ao funcionário avaliado, após a data da publicação do resultado da **2ª
Fase**, o **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, para requerer
justificadamente e de ofício, **revisão de avaliação**, caso não concorde com o
resultado apresentado, nos termos do artigo 15, do referido Decreto, ficando a
Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5(cinco) dias
úteis, quando apresentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita
pelo funcionário em Estágio Probatório. E, para que ninguém alegue ignorância,
determinou a expedição do presente Edital, que será publicado na forma legal, no
Diário Eletrônico Municipal e no átrio da Prefeitura Municipal de Nantes/SP, em
06 de Dezembro de 2022. Eu  Adair Carlos Rodrigues Dias
Martins, Assistente Administrativo, digitei, conferi, escrevi e subscrevi.

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Comissão de Avaliação
(Portaria Municipal nº 050/2021)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 858

06 de Dezembro de 2022

PG. 2/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800




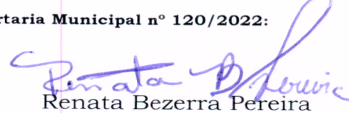
Tabela Resultado de Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2010

2ª FASE - 5º Avaliação/2022

Número	CPF	Período	SOMA DOS ITENS DA AVALIAÇÃO (Nota)	RESULTADO DA 2ª FASE
1	303.098.538-50	05/10/2021-04/04/2022-1º	96,25	APROVADO
2	120.930.968-89	04/01/2022-03/07/2022-6º	95,00	APROVADO
3	269.707.778-20	04/02/2022-03/08/2022-2º	88,13	APROVADO

Chefes das Comissões de Avaliação de Desempenho (2ª FASE) de acordo com a Portaria Municipal nº 120/2022:


Aumeri Rodrigues da Silva
Superior Imediato


Renata Bezerra Pereira
Superior Imediato



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código P5NPvj neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA